



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 194 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requerer informações Castra Móvel.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 163, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob o nº 360/2025/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes informações sobre a atuação do Castra Móvel:

a) Disponibilidade do Castra Móvel: se há possibilidade de destinação para atendimento nos bairros, visando oferecer cuidados veterinários e procedimentos cirúrgicos sob responsabilidade dos profissionais competentes;

b) Procedimentos Realizados: Detalhar os serviços oferecidos pelo Castra Móvel, incluindo: Consultas veterinárias; Vacinação; Vermifugação; Castração; Testes rápidos; Outros cuidados necessários para garantir o bem-estar dos animais e seus tutores;

c) Cronograma: Caso haja viabilidade para a implementação desse serviço itinerante, é necessário esclarecer como seria organizada a logística de atendimento, como: Frequência das visitas aos bairros; Critérios de priorização das regiões atendidas; Forma de divulgação do cronograma para a população.

2. Considerando a relevância da saúde pública e do bem-estar animal, a presença do Castra Móvel nos bairros garantirá atendimento acessível a uma população que muitas vezes não tem condições de levar seus animais a clínicas veterinárias particulares. Essa iniciativa contribuirá para o controle populacional de cães e gatos, prevenindo abandonos e doenças, além de promover a posse responsável e a saúde pública.

3. Dessa forma, buscamos garantir um atendimento eficaz e acessível aos animais, promovendo a saúde e qualidade de vida tanto para os animais quanto para seus tutores.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente